

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADE PEDAGÓGICA EM CASA

Nome da Professora: Alessandra da Costa Santos

Turma: Multisseriada Data: 31/05/2021 (Segunda-feira)

Título da Atividade: O eu e o outro

Objetivos específicos:

- Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos (EI02EO01);
- Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras (EI02EO06).
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas (EI02CG02);
- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender (EI02EO04);
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões (EI02EF01).

Proposta pedagógica:

Ainda desenvolvendo sobre valores com as crianças, durante nossa semana iremos realizar brincadeiras sobre empatia. Desde o início da vida, os pequenos demonstram a capacidade de perceber o outro, no entanto, o desenvolvimento da empatia na infância é algo que deve ser trabalhado e incentivado pela família e pela escola, desde muito cedo. É importante que ela seja desenvolvida durante os primeiros anos de vida, fase em que os pequenos estão se formando e se colocando no mundo. Empatia na educação infantil é construir a base para o aprendizado de conceitos como ética, responsabilidade, gratidão e altruísmo e também para o combate aos estereótipos, aos preconceitos e ao bullying.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Sendo assim, a nossa atividade de hoje, será estimular a criança a se colocar no lugar do outro. Para isso, inicialmente, fale brevemente sobre o que é ser empático, utilizando palavras simples e de fácil compreensão, após isso, a criança poderá se vestir com alguma vestimenta dos pais e ajudá-los a executar uma tarefa da rotina como, por exemplo, arrumar a cama, colocar a roupa na máquina de lavar, varrer a casa, organizar os brinquedos, regar as plantas entre outras ações, trazendo no concreto a brincadeira em colocar-se no lugar do outro.

Materiais:

- Os materiais dessa atividade irão depender exclusivamente da escolha da tarefa que a família e a criança forem realizar como, por exemplo, vassouras, rodos, panos, entre outros.

Sugestões para as famílias:

Torne essa tarefa em um momento prazeroso e lúdico, ajude o pequeno a lidar com os diversos sentimentos que possam surgir isso é muito importante para que ele se torne um adulto mais sensível.

Vale ressaltar que o adulto mediador deverá acompanhar a atividade e selecionar os materiais, evitando acidentes com a criança.

Registro da atividade:

Utilize fotos e vídeos curtos para registrar os ricos momentos de execução da atividade e envie no grupo de WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Este material será ferramenta para acompanhamento pedagógico.

Links:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>.

Objetivos Contidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) disponível em:
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

